ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 033/2022.

"Revoga as Leis nº 2217, de 14 de abril de 2021 e 2238, de 07 de junho setembro de 2021 e dá outras providências."

Art. 1º. Ficam revogadas as Leis nº 2217, de 14 de abril de 2021 e 2238, de 07 de junho de 2021.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 033/2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

Tem a presente proposta, o objetivo de "**Revogar as Leis nº 2217, de 14 de abril de 2021 e 2238, de 07 de junho de 2021 e dá outras providências.**"

Desta forma, envio a presente proposta, confiante de sua aprovação, em regime de urgência, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica.

Xangri-Lá, 22 de fevereiro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal